



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 021/19-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 18 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor
João Batista Lopes dos Santos,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 004/19 – 1ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 004/19, de 04 de fevereiro de 2019, encaminhando o expediente apreciado na 1ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 1º de fevereiro de 2019, respondemos o que segue:

Indicações nº 001, 002 e 017/19 de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; **005 a 010/19** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **011 a 013/19** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; **026 e 032/19** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **034/19** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; e **040/19** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb, bem como os **Pedidos de Providências nº 003 e 004/19** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **019 e 020/19** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **023 a 025/19** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior; **027 a 029/19** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; e **035 a 037/19** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"